



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 093/2025.

Senhor Presidente,

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, atendendo o disposto em regimento, vêm solicitar de Vossa Senhoria para que seja oficializado o Executivo Municipal, ao que segue:

Indicamos para que seja viabilizado a criação de um projeto de bonificação, prêmio ou medida similar em favor das pessoas na cooperação contra atos de vandalismo.

Tendo em vista se tratar de um tema recorrente, tivemos casos de vandalismo registrados recentemente em nosso município. Os sistemas de monitoramento, por si só, muitas vezes não são suficientes para uma efetiva identificação dos atos e de seus autores.

Ressaltamos que o envolvimento e a participação da população, vem ao encontro na ajuda para denunciar, identificar e poder combater os atos ilícitos praticados, inibindo ações futuras que venham a gerar danos e outros inconvenientes.

Cientes de que a colaboração é algo coletivo e bem-vindo, criar meios de incentivo visa promover a participação coletiva, fazendo com que a população abrace a ideia, de modo que se consiga, com eficiência, criar um ambiente mais seguro para todos.

Diante do que é apresentado, solicitamos que seja atendida essa indicação.

Presidente Castelo branco, 01 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ


ADEMIR CRISPIN
Vereador Autor

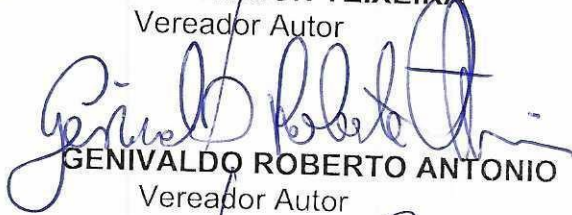

CARLOS SANTOS
Vereador Autor


JOÃO VICTOR F. PARRO
Vereador Autor


NILSON DA SILVA SANTOS
Vereador Autor

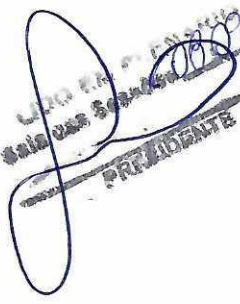

VLADIMIR WILIANS GUI
Vereador Autor


BENTO NELSON TEIXEIRA
Vereador Autor


GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Vereador Autor


JOVELINO M. FONTINHAS JUNIOR
Vereador Autor


ROGERIO CASSIANO MARTINS
Vereador Autor


LUIZ F. FACCIN
Sala das Sessões 0009625
PRESIDENTE